



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 339/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE REALIZE ESTUDO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO
CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação a **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**, para que realize estudo para implementação de Plano Ciclovitário visando a implantação de infraestrutura ciclovitária nas avenidas do município de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

O Plano Cicloviário constitui parte integrante da política de planejamento da cidade e busca consolidar o uso da bicicleta como veículo de transporte na cidade, de caráter inclusivo e universal, e garantir a segurança dos cidadãos em seus deslocamentos. Tem também por objetivo consolidar uma rede ciclovária abrangente, segura e integrada.

O Plano Cicloviário visa definir a rede ciclovária da cidade e seus elementos de apoio, orientado para a estruturação de um sistema integrado. Visa promover a intermodalidade e a conexão com os principais equipamentos de transportes públicos, garantir a segurança do uso da bicicleta na malha viária da cidade e promover ações que incentivem o uso do modal de modo a expandi-lo e consolidá-lo na estrutura viária.

A ideia é fazer com que o Plano, em conformidade com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503/1997) e a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2010), defina a bicicleta como veículo que, assim como os deslocamentos exclusivamente a pé, constitui um modo ativo de transporte e representa uma alternativa de locomoção economicamente menos dispendiosa e ambientalmente mais saudável quando comparada aos modos individuais motorizados.

Partindo da premissa de que a bicicleta é um modo de transporte limpo e sustentável e que se apresenta como uma alternativa que deve ser expandida na cidade, é necessário assegurar políticas públicas que incentivem o seu uso.

Para que haja sustentabilidade, entende-se que a política pública voltada à bicicleta deve ao mesmo tempo implantar as infraestruturas necessárias e fomentar a cultura de seu uso. Essas ações devem ser realizadas com o envolvimento de toda a sociedade em todas as fases de implementação da política, seja na das definições das políticas e da rede ciclovária; na destinação dos recursos necessários para consolidação das infraestruturas; ou em outras ações de fomento à cultura.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

A participação social é elemento essencial à gestão pública efetiva, especialmente no que tange às políticas públicas de mobilidade urbana. Por natureza sensível, presente no cotidiano de todas as pessoas e diversa em cada ponto da cidade, a gestão da mobilidade da cidade deve se alicerçar constantemente nas demandas provenientes dos cidadãos, em especial em uma cidade tão grande e diversa quanto Parauapebas.

Ademais, com o Plano o Município deve garantir além da ampliação e melhoramento da malha existente, a instalação de infraestrutura e de equipamentos de apoio, como a instalação de paraciclos e bicicletários.

Caba destacar que são diversos os impactos negativos dos acidentes de trânsito na sociedade, desde os próprios óbitos, passando pela perda de qualidade de vida, dor e sofrimento aos quais estão sujeitas as vítimas e seus familiares, até os custos econômicos elevados para as cidades, sejam eles diretos ou indiretos.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, na implementação de Plano Ciclovitário visando tanto a implantação quanto a readequação de Ciclofaixas, Ciclovias e Ciclorrotas nas avenidas de Parauapebas.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 19 de agosto de 2023.

Anderson Moratorio
Vereador – PDT